

ATA DA 605ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2014, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, realizou-se a 605ª (sexagentésima quinta) Reunião Ordinária com a presença dos vereadores: Antonio José Gutierrez, José Maria da Rocha Silva, Evandro Donizete de Almeida, Benedito Carlos Nogueira, Ramiro de Souza Neto, Renato de Oliveira, Gerson de Almeida Marques, Evaldo da Silva Bernardes, eu Marcos Joaquim da Mota e do Secretario Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima, após a chamada e constatada a presença de 9 (nove) vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretario Geral a leitura da ata anterior, que após lida foi colocada em votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos, em seguida o Sr. Secretário fez a leitura da ordem do dia, a qual constava Projeto de Lei nº 854/2014 “Prorroga os mandatos dos conselheiros do Município de Consolação e dá outras providências”, o qual foi enviado pelo Executivo com solicitação de urgência. O Sr. Presidente colocou a urgência em discussão e votação, sendo aprovada por 8 (oito) votos, em seguida o projeto foi passado para as devidas comissões, colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 07/2014 o qual foi aprovado por 8 (oito) votos . Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou a palavra vaga, não havendo oradores o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.
